

CÓDIGO DE CONDUTA 002/2019

SONO ONLINE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ/MF: 21.057.486/0001-74



CARTA AO COLABORADOR, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARCEIROS COMERCIAIS.

Inspirado nas Crenças e Valores da SonoOnline, nosso Código de Conduta contém os princípios que fazem parte do DNA SonoOnline.

Este documento tem aplicação obrigatória entre nossos colaboradores e deve servir de referência para nossos parceiros comerciais e prestadores de serviço.

Sem a pretensão de atender a todas as possibilidades inerentes ao desenvolvimento diário dos negócios, oferece, porém, orientações claras e não negociáveis.

Lembramos que o Código de Conduta da SonoOnline não tem o intuito de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Esperamos que você leia, compreenda, e utilize este guia como uma referência valiosa no seu dia a dia.

Com o nosso compromisso, temos certeza de que a SonoOnline continuará a merecer a confiança e credibilidade conquistada na área de Medicina do Sono.

Atenciosamente,



Gabriela Rodrigues Alves
Diretora

Missão, Visão e Valores

Missão

Promover o suporte e apoio aos serviços de Medicina do Sono, desenvolvimento tecnologias que aproximem pacientes e profissionais, com atendimento ágil e de ponta. Atuando desde a capacitação de profissionais à realização dos laudos de Polissonografia.

Visão

Ser reconhecida como uma empresa de excelência no mercado brasileiro e internacional de Medicina do Sono, por prestar serviço de alta qualidade, sempre com inovações

Valores

Ética, Respeito Comprometimento e Competência
Inovação e Desenvolvimento
Segurança e Confiabilidade

ÍNDICE

1 - OBJETIVO.....	5
2 - ABRANGÊNCIA.....	5
2.1 - Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros.....	5
3 - CÓDIGO DE CONDUTA.....	6
3.1 - Assédio Abuso de Poder e Discriminação.....	6
3.2 - Condições de Trabalho.....	6
3.3 - Conflitos de Interesses.....	6
3.4 - Brindes.....	7
3.5 - Confidencialidades da Informação.....	8
3.6 - Utilizações de Recursos Físicos.....	8
3.7 - Uso de Álcool, Drogas, Porte de Armas.....	8
3.8 - Relações com o Sindicato.....	9
3.9 - Relações com a Concorrência.....	9
3.10 - Conduta Fora da Empresa.....	9
3.11 - Relações com Clientes.....	9
3.12 - Relações com Fornecedores.....	9
3.13 - Relações com o Poder Público.....	10
3.14 - Relações com a Imprensa.....	10
3.15 - Gestões Financeiras.....	10
3.16 - Saúde, Segurança e Meio Ambiente.....	10
3.17 - Da Proteção de Dados.....	11
4 - ESCLARECIMENTOS E DENÚNCIAS.....	11
4.1 - Comitê de Conduta.....	11
4.2 - Auditoria.....	12
4.3 - Medidas Disciplinares.....	12
4.4 - Aplicabilidade.....	12

1 - OBJETIVO

O Código de Conduta tem por objetivo acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência, também, como: reforçar o compromisso da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** de manter os mais elevados padrões de integridade, ética e governança na condução de seus negócios ao estabelecer diretrizes de combate à corrupção às empresas privadas.

Com objetivo de assegurar que os colaboradores, prestadores de serviço e representantes da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** entendam os requisitos gerais da Lei Anticorrupção¹, em especial a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA – Foreign Corrupt Practices Act²), este Código de Conduta foi aprovado pelo Conselho de Administração, sendo que os colaboradores e terceiros que representam a empresa têm a obrigação de assimilar, aceitar e executar as diretrizes e as políticas constantes do mesmo.

Esta é uma responsabilidade significativa, especialmente dada à complexidade e aos altos riscos no cumprimento da FCPA.

2 - ABRANGÊNCIA

Este Código de Conduta é de aplicação obrigatória aos colaboradores **DE QUALQUER NÍVEL HIERÁRQUICO**, prestadores de serviço, representantes e pessoas agindo em nome da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** no âmbito nacional e internacional. O cumprimento deste Código por todos os envolvidos nos negócios da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** é vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da Organização.

2.1 - Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócio com, pela ou em nome da Organização, devem agir com o mais alto nível de integridade.

De acordo com a Lei Anticorrupção, a **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** pode ser responsabilizada pelas ações de fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros de negócios caso participem de atos de subornos ou corrupção que pretendam beneficiar a **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**, independente da Organização ter conhecimento da suposta conduta imprópria praticada.

¹ LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12846.htm)

² <https://www.justice.gov/sites/default/files/criminal-fraud/legacy/2015/01/16/guide.pdf>

Portanto, o colaborador nunca deve pedir a um terceiro intermediário que se envolva ou tolere qualquer conduta que o próprio colaborador esteja proibido conforme os termos dessa Política.

3 - CÓDIGO DE CONDUTA

Este código de conduta determina as obrigações por parte dos colaboradores e seus líderes conforme segue.

3.1 - Assédio Abuso de Poder e Discriminação

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** apoia integralmente e respeita a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente em toda sua cadeia de valor, por isso, não toleramos condutas de abuso de poder, discriminação e assédio tais como: sexual, econômico, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça no relacionamento com colaboradores e com comunidades do entorno.

3.2 - Condições de Trabalho

O compromisso da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** é promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, com liberdade de expressão e respeito à integridade de todos os colaboradores, prestadores de serviço, representantes, fornecedores, clientes e visitantes.

Os colaboradores devem ter conduta equilibrada e imparcial, não participando de transações e atividades que possam comprometer a sua dignidade profissional ou desabonar sua imagem, bem como a da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**.

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** não aceita, tanto dentro de suas instalações quanto nas instalações de seus fornecedores e parceiros de negócios, trabalho escravo ou em condição análoga, bem como uso de mão - de - obra infantil, a não ser, na condição de aprendiz, seguindo as Leis Vigentes no País, situação em que as empresas asseguram que o trabalho contribui de forma significativa com o processo de aprendizagem.

3.3 - Conflitos de Interesses

Os conflitos de interesses na relação colaborador e empresa ocorrem quando o colaborador usa sua influência para beneficiar interesses particulares e que se contraponham ao interesse da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**, sendo assim: todos os colaboradores da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** devem agir de modo a prevenir e remediar situações que possam causar ou sugerir conflitos de interesses nas relações entre colaboradores, fornecedores, concorrentes e órgãos que, se não revelados, podem vir a abalar a confiança e a credibilidade do colaborador e da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**.

Portanto, toda possível situação de conflito de interesse deve ser evitada e declarada imediatamente para o superior direto hierárquico que possa ser tratada

Exemplos de situações que não podem acontecer:

1. Qualquer tipo de favorecimento, vantagens materiais ou financeiras que um colaborador receba de um fornecedor ou parceiro comercial da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**.
2. Utilização indevida de informações privilegiadas obtidas por qualquer meio dentro da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**.
3. Relação de parentesco entre colaborador e fornecedor que comprometa a imparcialidade nos negócios.
4. Não é aceitável a utilização de práticas ilegais como suborno, corrupção, fraudes, extorsão, propina, pirataria, sonegação fiscal, contrabando e violação de patentes e direitos autorais.

Conceitos:

Corrupção: é o ato ou efeito de dar, prometer, oferecer, autorizar, solicitar ou receber em troca, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, vantagem indevida (pecuniária ou não) para a pessoa a ele equiparado que o leve a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral e bons costumes. Não será tolerada qualquer forma de corrupção.

Suborno ou Propina: é o meio pelo qual se pratica a corrupção, consistindo no ato de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, agente público ou parte privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outras vantagens para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.

Pagamento de Facilitação

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** proíbe e não tolera o oferecimento ou pagamento de facilitação para acelerar ou favorecer a análise, negociação e decisões, autorizações e permissões a serem realizados por seus colaboradores, fornecedores ou terceiros.

3.4 - Brindes

Brindes e convites institucionais são práticas de gentileza e cordialidade aceitas em uma relação comercial, brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e que não caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser aceitos pelos colaboradores.

Convites para eventos (“show”) com despesas custeadas por clientes, fornecedores etc., somente podem ser aceitos mediante autorização do Conselho de Administração.

Os colaboradores não devem aceitar presentes ou qualquer outra forma de ganho em decorrência do exercício profissional na **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** sem prévio conhecimento do Conselho de Administração.

3.5 - Confidencialidades da Informação

Os colaboradores, sócios, fornecedores são responsáveis por proteger as informações confidenciais a que têm acesso. O sigilo é imprescindível ao tratar com dados pessoais de clientes, colaboradores ou administradores, valores de contratos, negociações de mercado ou quaisquer assuntos estratégicos para **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**.

Neste sentido, não é permitido copiar, reproduzir, transmitir ou distribuir documentos, arquivos, modelos, metodologias, fórmulas, pesquisas, projetos, análises e relatórios produzidos na realização de atividades da empresa, inclusive comentar com familiares.

É proibido aos colaboradores informarem à terceiros suas credenciais de acesso (usuário e senha) ou utilizar as credenciais de acesso de outro colaborador, da empresa, de clientes, de fornecedores e da sociedade.

É proibido usar para fins particulares ou transmitir a terceiros, sem autorização formal, por meio físico ou digital, estratégias empresariais, relações de clientes, documentos, relatórios financeiros, registros de pessoal ou contábil, tecnologias, metodologias, “*know-how*”³ e outras informações privilegiadas de propriedade da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** ou por ela desenvolvidas ou obtidas.

3.6 - Utilizações de Recursos Físicos

Os bens, os equipamentos de TI tais como, “softwares”, “hardwares” e impressoras, os equipamentos em geral e as instalações da empresa destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para outros fins.

É proibido violar, retirar ou alterar componentes de computadores e equipamentos da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**, ou tentar burlar qualquer sistema existente: “hardware” ou “software”.

3.7 - Uso de Álcool, Drogas, Porte de Armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho, assim como o exercício da função profissional em estado de embriaguez. São proibidos também o uso e o porte de drogas e a permanência no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da empresa, **salvo para profissionais expressamente autorizados para tal e por Lei vigente.**

³ Know-how é o conjunto de conhecimentos práticos (fórmulas secretas, informações, tecnologias, técnicas, procedimentos, etc.) adquiridos por uma empresa ou um profissional, que traz para si vantagens competitivas.

3.8 - Relações com o Sindicato

Os colaboradores devem cumprir a legislação e as regulamentações aplicáveis ao exercício de suas atividades profissionais.

- Este subitem não se aplica fora do território Nacional.

3.9 - Relações com a Concorrência

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas transparentes e idôneas, não se admitindo sua obtenção por meios ilícitos.

É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes ou parceiros comerciais da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**.

3.10 - Conduta Fora da Empresa

Como integrante da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**, o colaborador deve ser criterioso com sua conduta em ambientes públicos, seja em circunstâncias de sua atividade profissional, seja em situações de sua vida privada, agindo com prudência e zelo, para não expor a empresa e sua própria carreira a riscos.

3.11 - Relações com Clientes

A satisfação dos nossos clientes é a medida do sucesso da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**. Por isso, é necessário construir relacionamentos sólidos e confiáveis, aprimorar atendimento e a qualidade dos serviços ofertados.

Os clientes devem ser tratados com educação, respeito e transparência, disponibilizando canais abertos de relacionamento. Os colaboradores são responsáveis por atuar com ética, priorizando o cliente em todos os momentos.

É de responsabilidade do colaborador manter a confidencialidade das informações sigilosas a ele repassadas por seus clientes e parceiros.

3.12 - Relações com Fornecedores

Os fornecedores da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** devem ser avaliados por meio de critérios claros, sem discriminação e favorecimento. Toda decisão deve ter sustentação técnica e econômica, não sendo permitidos favorecimentos e privilégios de nenhuma natureza.

Os fornecedores da empresa devem conhecer os valores e ter atuação compatível com os princípios deste Código de Conduta.

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** pode encerrar uma relação de negócio com um fornecedor sempre que houver prejuízo de seus interesses ou desconsideração de questões legais, tributárias, de meio ambiente e de saúde e segurança no trabalho.

3.13 - Relações com o Poder Público

SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME respeita a legislação e as autoridades de todas as instâncias de governo. O fornecimento de informações a todas as esferas de governo, inclusive órgãos públicos municipais, estaduais e federais, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação e autorização do Conselho de Administração.

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** respeita a legislação que tiver conhecimento e as autoridades de todas as instâncias de governo dos Países onde matem relacionamento. O fornecimento de informações a todas as esferas de governo internacional, deve ser efetuado sempre por escrito, mediante protocolo e com a devida orientação e autorização do Conselho de Administração.

Os colaboradores devem cumprir a legislação e as regulamentações aplicáveis ao exercício de suas atividades profissionais.

O colaborador não deve utilizar o nome da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** no trato de assuntos pessoais de qualquer natureza em seu relacionamento com o governo nacional ou internacional.

3.14 - Relações com a Imprensa

Em caso de contatos com a imprensa serão promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados pela empresa. É, portanto, vedado às pessoas não autorizadas realizar contato com a imprensa em nome da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**

3.15 - Gestões Financeiras

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** não aceita e nem apoia qualquer iniciativa relacionada à “lavagem de dinheiro”, entendida como processo feito para ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** não aceita e nem apoia qualquer iniciativa de desvios, fraudes, apropriação indébita, suborno em atos ou transações comerciais que envolvam colaboradores, fornecedores, contratados e parceiros de negócio.

3.16 - Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A saúde, a integridade física dos colaboradores e a proteção ao meio ambiente são prioridades para **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** e seus colaboradores devem respeitar os direitos humanos, proporcionando um ambiente de trabalho seguro e de respeito ao meio ambiente.

Os colaboradores não devem praticar quaisquer atos ou realizar operações que, direta ou indiretamente coloquem em risco a segurança dos colaboradores, da empresa, de clientes, de fornecedores e da sociedade.

3.17 - Da Proteção de Dados

A **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** respeita o direito à privacidade dos nossos colaboradores, clientes e outros intervenientes. Informamos os indivíduos relativamente à recolha e processamento dos seus dados pessoais, permitindo-lhes que tomem uma decisão informada e que exerçam os seus direitos. Recolhemos e processamos dados pessoais para fins de negócio legítimos e específicos e garantimos que tais dados estão protegidos contra o acesso não autorizado.

4 - ESCLARECIMENTOS E DENÚNCIAS

Dúvidas de interpretação, casos não previstos e denúncias de descumprimento deste Código devem ser apresentados ao Conselho de Administração.

Em situações nas quais o assunto possa causar constrangimento se tratado pessoalmente, pode enviar sua questão diretamente ao e-mail: juridico@sonoonline.com.br

Denúncias de desvios, fraudes, apropriação indébita, suborno em atos ou transações comerciais que envolvam colaboradores, fornecedores, contratados e parceiros de negócio devem ser acompanhadas, sempre que possível, de fatos e dados concretos.

As denúncias podem ser feitas de forma anônima ou identificada. Caso opte por não se identificar, o seu anonimato é totalmente garantido. As informações são recebidas de forma imparcial assegurando sigilo absoluto e tratamento adequado de cada situação. Todas as informações são tratadas protegendo completamente a identidade e nenhuma retaliação ao contribuinte é aceita por se reportar em boa-fé.

4.1 - Comitê de Conduta

Cabe ao Comitê analisar as questões referentes a este Código de Conduta e atuar no cumprimento da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) / FCPA – Foreign Corrupt Practices Act) com isenção e seriedade.

RESPONSABILIDADES

Cabe aos colaboradores da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** cumprir com todas as disposições deste Código e assegurar que todos os terceiros e parceiros de seu relacionamento sejam informados sobre seu conteúdo.

A adesão é obrigatória para todos os colaboradores e deverá ser feita através da assinatura deste documento nomeado: **TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DO CÓDIGO DE CONDUTA DA SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME**

4.2 - Auditoria

Casos de desvios de recursos, informações, manipulações de sistemas e de dano ao patrimônio serão tratados por auditoria independente.

A isenção na condução das questões e o sigilo da identidade dos envolvidos são garantidos em todas as situações.

4.3 - Medidas Disciplinares

A existência de normas, políticas e procedimentos é condição essencial para uma empresa.

Descumprimentos de normas e regras na **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** não podem ser tolerados e são passíveis de punição de acordo com legislação vigente.

As violações à Lei Anticorrupção e FCPA podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** e para os colaboradores e/ou representantes envolvidos.

As penalidades criminais podem ser impostas tanto às pessoas físicas como às pessoas jurídicas.

4.4 - Aplicabilidade

Este Código de Conduta da **SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME** foi aprovado pelo Conselho de Administração em 16/05/2017 e é aplicável à todas operações. Este Código de Conduta tem sua aplicabilidade em 17/05/2017.

SONO ONLINE PRESTACOES DE SERVICOS LTDA – ME